



EM ASSESSORIA SAÚDE & BELEZA

Sanidade • Segurança • Sustentabilidade

REGULAMENTO DO CANAL DE DENÚNCIAS

EM Assessoria Saúde & Beleza
Versão 1.0

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para o recebimento, análise e tratamento de denúncias, relatos, sugestões e comunicações relacionadas a possíveis violações éticas, legais ou institucionais.

2. Abrangência

Este Canal poderá ser utilizado por colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

3. Situações que Podem ser Reportadas

Fraudes, corrupção, conflitos de interesse, assédio, discriminação, descumprimento do Código de Ética, violações de biossegurança, irregularidades legais, descumprimento da LGPD ou outras condutas incompatíveis com os princípios da empresa.

4. Confidencialidade

Todas as manifestações serão tratadas com sigilo e confidencialidade, preservando a identidade do denunciante quando solicitado.

5. Denúncias Anônimas

A empresa aceita denúncias anônimas, desde que contenham informações suficientes para análise dos fatos relatados.

6. Não Retaliação

A EM Assessoria não tolera qualquer forma de retaliação contra pessoas que realizem denúncias de boa-fé.

7. Processo de Apuração

As denúncias recebidas serão analisadas de forma imparcial, podendo resultar em investigação interna, solicitação de informações complementares e adoção das medidas cabíveis.

8. Medidas Aplicáveis

Quando confirmadas irregularidades, poderão ser adotadas medidas corretivas, preventivas, administrativas ou legais.

9. Canal de Contato

E-mail para recebimento das manifestações: em.contato.s3@gmail.com

10. Disposições Finais

Este Regulamento integra o Programa de Integridade da EM Assessoria Saúde & Beleza e reforça seu compromisso com a Sanidade, Segurança e Sustentabilidade (S³).

Aprovado por: Dra. Erica Miguel – Diretora Executiva

Versão: 1.0

Data de Aprovação: 17/06/2026

Data de Vigência: 17/06/2026

Próxima Revisão: 17/06/2027

CNPJ: 46.894.615/0001-00 | (11) 97346-7373
em.contato.s3@gmail.com | www.emsaudebeleza.com.br